



**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Estadual nº 17.928/2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 05 de maio de 2026.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 620318

## Procuradoria Geral do Estado – PGE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 03/2026- PGE**  
**PROCESSO Nº 202500005016007**

O Estado de Goiás, por intermédio da PGE - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, torna público, para conhecimento dos interessados, o **ADIAMENTO** da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 03/2026/PGE, decorrente da Contratação SISLOG nº 114370 (Processo SEI nº 202500005016007), cujo Aviso de Licitação (SISLOG nº 359063) foi publicado em 15 de abril de 2026, nas páginas 1º e 2 do Diário Oficial do Estado de Goiás de nº 24.760 (Protocolo ABC nº 615707), e na página 8 do Jornal Diário do Estado (SISLOG nº 359908), de 06 de maio de 2026, às 10h00, **para ocorrer em 20 de maio de 2026, às 10h00**, em virtude de retificações resultantes da análise técnica (SISLOG nº 365718) do pedido de esclarecimento datado de 29 de abril de 2026, às 11h59 (SISLOG nº 365603), nos termos do art. 19 do Decreto nº 10.247, de 30 de março de 2023, consolidadas no respectivo Edital de Rerratificação (SISLOG nº 366909). Seguem os dados da contratação:

Objeto: Aquisição de licenças perpétuas *Microsoft Office Home & Business 2024 ESD*.

Valor Total Estimado: R\$ 101.575,20 (cento e um mil quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

Prazo limite para apresentação de Propostas: até às **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **20/05/2026**.

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **10:00** (horário de Brasília-DF) do dia **20/05/2026**.

Critério de Julgamento: Menor Preço (Por Item Único).

Tratamento Diferenciado para ME/EPP: **Não** Exclusiva para ME/EPP/EQUIPARADAS.

Endereço eletrônico: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br).

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (062) 3252-8122 e/ou e-mail: [gecgov@pge.go.gov.br](mailto:gecgov@pge.go.gov.br).

MÁRCIA ADRIANE DA SILVA

Pregoeira

(Assinado eletronicamente em 05/05/2026)

Protocolo 620048

## Secretaria de Estado da Casa Militar

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 5/2026-SECAMI**

Processo SEI nº 202600005007746;

Contratação SISLOG nº 118883;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote;

DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: aquisição de verduras e folhagens, para atender demanda da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 389.135,09 (R\$ Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais e Nove Centavos).

**PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:** no período entre os dias 07/05/2026 as 08h00min à 21/05/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 21/05/2026 às 09h00min.

**DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES:** 21/05/2026 as 09h10min.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS:** <https://sislog.go.gov.br>.

**INFORMAÇÕES:** Fone (62) 3270-8817.

**E-MAIL:** [casamilitar.cpl@gmail.com](mailto:casamilitar.cpl@gmail.com).

Marco Aurélio Godinho - Coronel/PMGO

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 620156

## Secretaria de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 796, DE 30 DE ABRIL DE 2026**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,**

no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.768, de 29 de abril de 2026, bem como nos termos do inciso XII, art. 17 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e do inciso V do § 4º do art. 4º da Lei nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, em atenção ao concurso público da Superintendência da Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, regido pelo Edital nº 01/2024 e Processo SEI nº 202200005004740, especialmente quanto ao resultado final publicado e homologado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.461, de 29 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica promovida a 9ª retificação do resultado final do concurso público regido pelo Edital nº 01/2024, quanto ao cargo de Médico Legista de 3ª Classe - Geral, código 201, nos seguintes termos:

I - reintegra-se ao resultado final do certame, em caráter definitivo, o candidato MAYRUF FRANCA SILVA, inscrição nº 334101923, nota final 127,37, na condição de habilitado para o cadastro de reserva, na 84ª posição da ampla concorrência, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5549971-50.2025.8.09.0051, objeto do Processo SEI nº 202500003014322;

II - em razão da reintegração de que trata o inciso I e do consequente reposicionamento da lista classificatória, a candidata LORENA PASSOS SOARES, inscrição nº 0334102015, nota final 126,12, deixa de figurar no resultado final homologado, por passar a exceder o limite de vagas e de cadastro de reserva estabelecido no item 3 do Edital nº 01/2024, em observância à cláusula de barreira editalícia e em conformidade com o Parecer Jurídico SEAD/GPA-21267 nº 125/2025, constante do Processo SEI nº 202500005016824.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 04 dias do mês de maio de 2026.

**JOÃO PAULO MARRA DANTAS**

**SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Protocolo 620012

**PORTARIA Nº 816, DE 01 DE MAIO DE 2026**

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta no Processo SEI nº 202600016006487 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da